

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



Mensagem Nº 035/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL
MISSAL - PR, 07 de junho de 2024

PROTOCOLO Nº 171/24

DATA: 07/06/2024

HORA: 10:25

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e

Senhores Vereadores

Leonir Weiss

ASSINATURA

Encaminhamos o Projeto de Lei abaixo identificado, o qual submetemos à apreciação e deliberação dos nobres vereadores, em regime de urgência urgentíssima.

PROJETO DE LEI Nº 028 DE 05 DE JUNHO DE 2024 → AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O presente Projeto de Lei trata da autorização legislativa para que o Poder Executivo efetue a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Missal para o exercício financeiro de 2024 no valor de até **R\$ 672.351,91 (seiscentos e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos)**.

Em 2022, o Município firmou termo de compromisso técnica com a Eletrobrás no valor total de R\$ 554.965,94 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) para substituição de 462 (quatrocentos e sessenta e dois) pontos de iluminação pública, envolvendo a substituição de braços, luminárias, relés, dentre outros materiais auxiliares. O Município realizou a licitação para execução da obra e o valor ficou estabelecido em R\$ 275.547,99 (duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos), gerando um desconto de R\$ 279.417,95 (duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos).

A primeira etapa foi executada conforme o cronograma e iniciaram-se as tratativas de prestação de contas e solicitação de termo aditivo de meta física para utilização do saldo remanescente.

Nesse meio tempo outra empresa assumiu a pasta de eficiência energética, sendo que a ENBpar veio a substituir a Eletrobrás, fator que gerou muita morosidade

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



na análise dos documentos e apenas em maio desse ano obtivemos a assinatura do termo aditivo ampliando em 386 (trezentos e oitenta e seis) pontos de iluminação pública a ser substituída. A dotação total do convênio estava alocada no orçamento de 2023, uma vez que prevíamos a execução naquele exercício.

Em função de termos tido autorização apenas nesse ano, necessitamos a suplementação do valor remanescente de R\$ 279.417,95 (duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos), pois o mesmo não foi contemplado para 2024.

Mesmo com a execução da segunda etapa ainda há várias ruas do centro, bairros e distritos nos quais há necessidade da substituição dos conjuntos de iluminação pública e a suplementação de R\$ 392.933,96 (trezentos e noventa e dois mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos) da fonte 507, irá suprir essa demanda.

Sendo o exposto e na certeza da aprovação do Projeto, desde já agradecemos.

Cordialmente,


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Missal
PROTOCOLO
Projeto de Lei Nº 032 / 2024
Missal, Pr. 07 / 06 / 2024
Francieli P.
V.P.C.

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE LEI Nº 028 DE 05 DE JUNHO DE 2024

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR
A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL,
SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Missal para o exercício financeiro de 2024 no valor de até **R\$ 672.351,91 (seiscentos e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos)**, para suplementar o seguinte programa:

09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.0017-1-068 - Extensão de Rede Elétrica e Melhorias na Rede de Iluminação

3500 – 4490.51.00 – 507 – Obras e InstalaçõesR\$ 392.933,96

3505 – 4490.51.00 – 1004 – Obras e InstalaçõesR\$ 279.417,95

TOTAL.....R\$ 672.351,91

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit da Fonte 507 – COSIP-Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A - CF e o provável excesso de arrecadação da Fonte 1004 – Convênio Federal Eletrobras TCT-PRF-051/2022 – Iluminação Pública – LED, conforme segue e de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso I e II da Lei Federal nº 4320/64:

- **Superávit do Balanço:**

Fonte 507 – COSIP-Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A, CF.....R\$ 392.933,96

- **Excesso de arrecadação:**

Fonte 1004 – Convênio Federal Eletrobras – Iluminação Pública-LEDR\$ 279.417,95

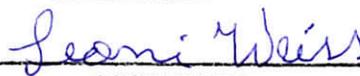
TOTAL.....R\$ 672.351,91

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 05 DE JUNHO DE 2024


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL
PROTOCOLO Nº 170/2024
DATA: 07/06/2024
HORA: 10:25


ASSINATURA

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei trata da autorização legislativa para que o Poder Executivo efetue a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Missal para o exercício financeiro de 2024 no valor de até **R\$ 672.351,91 (seiscentos e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos)**.

Em 2022, o Município firmou termo de compromisso técnica com a Eletrobrás no valor total de R\$ 554.965,94 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) para substituição de 462 (quatrocentos e sessenta e dois) pontos de iluminação pública, envolvendo a substituição de braços, luminárias, relés, dentre outros materiais auxiliares. O Município realizou a licitação para execução da obra e o valor ficou estabelecido em R\$ 275.547,99 (duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos), gerando um desconto de R\$ 279.417,95 (duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos).

A primeira etapa foi executada conforme o cronograma e iniciaram-se as tratativas de prestação de contas e solicitação de termo aditivo de meta física para utilização do saldo remanescente.

Nesse meio tempo outra empresa assumiu a pasta de eficiência energética, sendo que a ENBpar veio a substituir a Eletrobrás, fator que gerou muita morosidade na análise dos documentos e apenas em maio desse ano obtivemos a assinatura do termo aditivo ampliando em 386 (trezentos e oitenta e seis) pontos de iluminação pública a ser substituída. A dotação total do convênio estava alocada no orçamento de 2023, uma vez que prevíamos a execução naquele exercício.

Em função de termos tido autorização apenas nesse ano, necessitamos a suplementação do valor remanescente de R\$ 279.417,95 (duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos), pois o mesmo não foi contemplado para 2024.

Mesmo com a execução da segunda etapa ainda há várias ruas do centro, bairros e distritos nos quais há necessidade da substituição dos conjuntos de iluminação pública e a suplementação de R\$ 392.933,96 (trezentos e noventa e dois mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos) da fonte 507, irá suprir essa demanda.

Sendo o exposto e na certeza da aprovação do Projeto, desde já agradecemos.

Cordialmente,


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal